



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
EXPEDIENTE / /2023	
ACEITO EM / /2023	
APROVADO EM / /2023	
REJEITADO EM / /2023	
ARQUIVO / /2023	

EMENDA AO PLE 58/2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3305 /2023

EM 22 / 08 / 23

EMENDA 41

**Exmo. Sr. Presidente**

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2023:

**Art.1º** Altera a redação do Parágrafo 2º do Art. 7º do Projeto de Lei 058/2023, que passa a seguinte redação:

**Art. 7º (...)**

**§ 1º (...)**

**§ 2º** - A atividade licenciada deverá ser exercida pelo licenciado, podendo o mesmo ser auxiliado por colaborador (es), desde que sigam as demais normas aplicáveis, inclusive a legislação trabalhista, ficando vedada a cedência, doação ou transferência da licença.

Rio Grande, 22 de Agosto de 2023.

Laurinha

**Vereadora do MDB**